

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00065

Publicação Diária - Data: 25/04/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00106, de 24 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os termos da JFES-POR-2022/00075, de 21 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o memorando nº JFES-MEM-2023/01252.

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de MAIO DE 2023**, conforme planilha abaixo:

Dia 1 de 8h ás 18hs	ANTÔNIO DRUMOND (27) 99202-8902	LUIZ FERNANDO (27) 99877-8692
Dia 6 de 8h ás 18hs	LUIZ BARROSO (21) 96736-7589	JÚLIO GADIOLLI (27) 99951-9548
Dia 7 de 8h ás 18hs	LUIZ BARROSO (21) 96736-7589	JÚLIO GADIOLLI (27) 99951-9548
Dia 13 de 8h ás 18hs	BRUNO GONÇALVES (27) 98102-6565	RENATO PUZIOL (27) 99202-8012
Dia 14 de 8h ás 18hs	BRUNO GONÇALVES (27) 98102-6565	RENATO PUZIOL (27) 99202-8012
Dia 20 de 8h ás 18hs	CLÓVIS DE LEMOS (27) 992543843	EDNO BORGO (27) 99900-6909
Dia 21 de 8h ás 18hs	CLÓVIS DE LEMOS (27) 992543843	EDNO BORGO (27) 99900-6909
Dia 27 de 8h ás 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9834	PAULO MORAES (27) 99234-3658
Dia 28 de 8h ás 18hs	SAULO TANAN (27) 98133-9834	PAULO MORAES (27) 99234-3658

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIAS



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 25/04/2023 às 18:15:35.
Documento N°: 3737483-6630 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3737483-6630>



SIGA

PORTARIA Nº JFES-POR-2023/00022, de 24 de abril de 2023

O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E CONSIDERANDO o teor do ofício nº JFES-OFI-2023/00390, de 11 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores MELISSA ZORZANELLI COSTA, Matrícula nº. 10.518, BRUNA DOS SANTOS SCIORTINO, Matrícula nº. 10.891, TATIANE FRAGA DE JESUS, Matrícula nº. 10.867, FRANCISCO TADEU ERTHAL DA SILVA, Matrícula nº 10.670, CAMILA ANCESCHI PISSINALI, Matrícula nº 10.470, TADEU ANTONIO MENEGARDO MARTINS, Matrícula nº 10.642, ROBSON CORREA - Matrícula nº 10.138, pelo esforço, responsabilidade, presteza, zelo e disposição com que executaram suas tarefas frente aos desafios do trabalho nas Turmas Recursais do Espírito Santo, no biênio 2021/2023, destacando que, apesar das dificuldades diante do afastamento legal prolongado da servidora da Seção de Admissibilidade, os serviços foram eficazmente realizados, com observância de todos os atos e prazos.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta portaria à Divisão de Gestão de Pessoas para as anotações pertinentes e para consignar nos assentamentos funcionais dos servidores acima listados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00194, de 19 de abril de 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;

·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ISABELA FOLLADOR JACCOUD**, matrícula **10.951**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, com efeitos financeiros a



partir de **16/03/2023**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta nº. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00198, de 24 de abril de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARISA CARDOSO STOFEL PASSAMANI**, matrícula 10.472, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **26 a 28/04/2023** (03 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00200, de 24 de abril de 2023

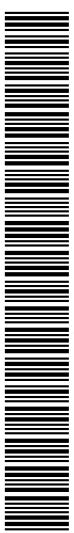
Conceder conceder à servidora **RAQUEL VITÓRIA DA SILVA CASTELO BRANCO**, Analista Judiciária/Judiciária, matrícula 10.946, a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de **336 (trezentos e trinta e seis) dias** de contribuição por serviços prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, durante o período compreendido entre **19/11/2021 a 20/10/2022**, para todos os efeitos legais, conforme artigos 100 e 101 da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de Fevereiro de 2011, do Conselho da Justiça Federal.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00201, de 25 de abril de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00152, de 27/03/2023, remarcando, por necessidade de serviço do servidor **ANDRÉ GUMS VIEIRA**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula **10.591**, lotado na **SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PESSOAL**, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** para o período de **10 a 19/05/2023 (10 dias)**, bem como a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022** para o período de **02 a 11/10/2023 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00202, de 25 de abril de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00175, de 03/04/2023, da servidora **LÍCIA LOPES DE BRITO**, Analista Judiciário, matrícula **10.637**, lotada na Coordenadoria de Auditoria de Licitações, Contratos e Pessoal, remarcando a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** para o período de **02 a 26/05/2023 (25 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00204, de 25 de abril de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- GLENDA DE SOUZA VIEIRA, Analista Judiciário, matrícula 10877, lotada no TRF 3ª Região, no dia **27/02/2023** (1 dia);
- FÁBIO LAUFF BARCELLOS, Técnico Judiciário, matrícula 10270, lotado na SESUG, no dia **24/04/2023** (1 dia);
- CÍNTIA CRISTIELI BORGO, Técnico Judiciário, matrícula 10511, lotada na CEASG, no dia **24/04/2023** (1 dia);
- PATRÍCIA DEL PIERO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula 10604, lotada na DCS, no dia **19/04/2023** (1 dia);
- LUANA SILVA ZORZAL, Analista Judiciário, matrícula 15141, lotada na 1ª VF Criminal, nos dias **24 e 25/04/2023** (2 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- JULIANA APARECIDA TOREZANI, Técnico Judiciário, matrícula 10660, lotada na 1ª VF de Colatina, no dia **24/04/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 25 de abril de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00105
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Leonardo Fiereck Afonso
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10598
Serviço/Atividade	Sistema Nacional de informações Criminais - SINIC
Nome da entidade	SRPF - Rio de Janeiro
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	12/04/2023 a 14/04/2023
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	2,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 452,51
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 1.312,22
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 161,28
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 25 de abril de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00103
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Silvano Recla Ghidetti
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial/Supervisor
Matrícula do proposto	ES15037
Serviço/Atividade	Sistema Nacional de informações Criminais - SINIC
Nome da entidade	SRPF - Rio de Janeiro
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	12/04/2023 a 14/04/2023
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	2,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 398,75
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 1.473,50
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 25/04/2023 às 18:15:35.
 Documento Nº: 3737483-6630 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3737483-6630>



JFESBIE202300065A

SIGA

EXTRATO DE DIÁRIAS de 25 de abril de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00064
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Ana Paola Dessaune Carlos Vidal
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Diretor de Divisão
Matrícula do proposto	ES10881
Serviço/Atividade	Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes do TRF
Nome da entidade	Centro Cultural Justiça Federal - CCJF
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	14/04/2023 a 15/04/2023
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 720,38
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 321,53
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 1.026,81
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 53,76
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

OUTROS**EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 25 de abril de 2023**

Número do processo: JFES-EOF-2023/00123		
Finalidade: Concessão de suprimento de fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10574 - Sérgio Alves Vieira	Cargo do suprido: Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial	CPF do suprido: 077.684.167-08
Responsável pela concessão: ES7012 - Rogerio Moreira Alves	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 034.575.097-78
Período de aplicação: 25/04/2023 a 21/07/2023	Prestação de contas: 18/08/2023	
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2023NE000006	Valor Consumo: R\$ 300,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2023OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 300,00 (trezentos reais)		
Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 0,00		



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 25/04/2023 às 18:15:35.
 Documento Nº: 3737483-6630 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3737483-6630>

SIGA

***** FIM *****

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00065 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 25/04/2023 às 18:15:35.
Documento Nº: 3737483-6630 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3737483-6630>



JFESBIE202300065A

SIGA